



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SANTA CATARINA**

PROCESSO LEGISLATIVO  
RCC/0230/2025

**Proposição:** RCC/230/2025

**Data entrada:** 16/07/2025

**Autor:** DR. VICENTE CAROPRESO

**Ementa:**

REQUERENDO A INCLUSÃO DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO PL.0261/2024



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 213 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que **seja incluída a Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência** na tramitação do Projeto de Lei nº 261/2024, de autoria do Deputado Jesse Lopes, que **“Institui o Cadastro de Autorizações de Estacionamento em Vagas destinadas a Pessoas com Deficiência no âmbito do Estado de Santa Catarina e dá outras providências, em razão da pertinência temática da matéria com as competências da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência (art. 87 do RIALESC).**

Cabe destacar que está em análise na referida Comissão o Projeto de Lei nº 346/2022, de autoria do mesmo Deputado Jesse Lopes, que **“Institui o Cadastro Estadual de Pessoas com Deficiência e Portadores de Doenças Permanentes (CEPED), no âmbito do Estado de Santa Catarina”,** atualmente aguardando o retorno de diligências.

Diante da semelhança entre os objetos das proposições e da importância de garantir a análise técnica sob a ótica dos direitos das pessoas com deficiência, é oportuno e necessário que a referida Comissão também se manifeste quanto ao Projeto de Lei nº 261/2024, inclusive, que a análise seja feita antes das Comissões de Assuntos Municipais e da Comissão de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso  
Presidente a Comissão das Pessoas com Deficiência





## DESPACHO

Trata-se de requerimento apresentado pelo Dep. Dr. Vicente Caropreso solicitando a inclusão da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência na tramitação do PL n. 261/2024, de autoria do Deputado Jesse Lopes, que “Institui o Cadastro de Autorizações de Estacionamento em Vagas destinadas a Pessoas com Deficiência no âmbito do Estado de Santa Catarina e dá outras providências, em razão da pertinência temática da matéria com as competências da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência (art. 87 do RIALESC).

Após reanálise das comissões para as quais foi encaminhado o respectivo projeto, verifica-se que razão assiste ao Dep. Dr. Vicente Caropreso.

Providencie a Diretoria Legislativa a atualização das Comissões Temáticas, incluindo a Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência na tramitação do PL n. 261/2024.

Dê-se ciência ao nobre Deputado acerca da atualização.

Florianópolis(SC), 27 de agosto de 2025

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO  
PRIMEIRA SECRETÁRIA